



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 09/2025 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 22 de julho de 2025.

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exmº Sr. Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, a necessidade de instalar bancos na parte da frente da entrada do velório do cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a instalação de bancos na parte da frente da entrada do velório do cemitério municipal. Tal medida se mostra necessária diante da situação enfrentada por familiares, amigos e demais munícipes que participam de velórios no local.

Atualmente, em razão da ausência de bancos, é comum que as pessoas precisem se sentar no meio-fio do gramado ou permaneçam em pé por longos períodos, o que gera desconforto, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Considerando que os velórios são momentos de dor e reflexão, é fundamental que o espaço ofereça condições mínimas de acolhimento e conforto para os presentes.

A instalação de bancos não só atenderá a uma demanda recorrente da população, como também contribuirá para a humanização e organização do espaço público, demonstrando sensibilidade da Administração Municipal com o bem-estar dos cidadãos em momentos delicados..

Portanto, diante do exposto, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador